

Acta da assembleia de apuramento

AEM 806  
CE 54  
AAG  
PINHEL

Nos devidos dias de mes de Abril de mil e oitenta e cinco  
escritos suscripta com a desta Cidade de Pinhel  
e paços do Concelho della pelas melhores  
daminha compareceu o Cidadão João de  
Alade Figueiredo, Presidente da Commissão de  
Recrutamento Militar, e esta qualidade pre-  
sidente da assembleia de apuramento da elei-  
cao de um deputado pelo circulo numero  
cincoenta e quatro, a qual se procedeu no  
dia vire do corrente, e achando se tambem  
presentes os Cidadãos Eduardo d'Almeida  
e Rodrigo de Azevedo Joaquin d'Almeida  
Naquelle portadores da acta da assembleia  
de Villa Nova de Foz de Francisco Eduardo  
d'Almeida Leitao e Joao Luiz de Souto Bran-  
co, portadores da acta da assembleia da  
Alcobaça, Joao Maria d'Almeida, portador da  
acta da assembleia de Freixo de Alameda, e  
res eloquentes Dias Tavares, portador da acta  
da assembleia de Marialva, Joao Brito Baptis-  
ta da Silva Cabral e Padre Urbano Joaquin  
Bran, portadores da acta da assembleia das  
Freixedas, Antonio Maria de Azevedo e Mo-  
nizacio Joao Ferreira, portadores da acta da  
assembleia de Pinhel, faltando um portador  
da acta de Freixo de Alameda e outro de Ma-  
rialva por motivo justificado, e bem asun-  
tando presente o Administrador do Concelho  
Antonio Pedro de Sousa Coutinho Castello Bran-  
co, proprio o presidente para escrutinador  
os Cidadãos Joao Maria d'Almeida e Joao Bri-  
to Baptista da Silva Cabral, para secretario,  
os Cidadãos Monizacio Joao Ferreira e Antonio  
Maria de Azevedo, para revisadores, e  
Cidadãos Ayres Augusto Dias Tavares Fran-  
cisco Eduardo d'Almeida Leitao, Eduardo

Eduardo d'Almeida e Andrade e Antonio  
Fagundes d'Almeida Haqueha, emvidando  
passarem para o lado direito os que appare-  
rassem esta proposta e para o esquerdo os  
que a rejeitassem, e sendo approvada esta  
proposta pela assemblea, passaram todos  
a occupar os seus lugares da mesa, que assim  
se em constituida. E tendo o presidente da  
assemblea apresentadas feitas e lidas as  
as copias das actas que recebeu das  
assembleas primarias na conformidade  
do artigo setenta e sete paragrafo primeiro  
do decreto de trinta de Setembro de mil oitocentos  
e cincoenta e seis, assim como os porta-  
dores das actas originaes, e o Administrador  
do Concelho as copias que existiam em  
seu poder, procedeu-se a nomeação de Comissarios  
para examinarem as mesmas actas sendo  
propostos dize actas em numero de quatro sendo  
compostas a primeira Francisco Eduardo d'Al-  
meida Leitao, Scrutinador da assemblea da villa de  
Eduardo d'Almeida e Andrade, Scrutinador da  
assemblea de Villa Nova de Foz de Iguaçu a qual foi em-  
mittido exarne das actas emais documentos res-  
pectantes do Concelho de Pombal que se dividiu  
em duas assembleas, sendo uma desta idade  
emtra a de trize annos, a segunda composta  
de Nijes Augusto Dias Soares, Scrutinador da  
assemblea de Maranhão e Antonio Fagundes d'Al-  
meida Haqueha, Scrutinador da assemblea de  
Villa Nova de Foz de Iguaçu a qual foi emmittido ex-  
arne das actas emais documentos res-  
pectantes a assemblea de Ubeda, a terceira  
composta de Joze Victor Magistral da Silva Cabral  
Scrutinador da assemblea de Foz de Iguaçu, e Joze  
Luiz Victor Magistral, Scrutinador da assemblea

assembleia da cidade aquem foi em metido  
e exame das actas emais de amento, da  
assembleia da villa de Vila de Toseca e de amenton,  
e aquarta finalmente composta de Francisco  
Edmundo de Almeida Leitao, e Joao Sim Guterres  
daes esrutinadores da assembleia da cidade a  
qual foi em metido e exame das actas da  
assembleia de Freixo de Vimeas, is quaes todos,  
foram approvados pela assembleia, observando  
se na distribuiçao das actas pelas referidas  
Commissões o preceito do artigo oitenta e tres,  
do Estatuto Decreto. In interrompida a sessao para  
as commissões se occuparem do exame das  
actas e do apuramento dos votos, apresen-  
taram depois os seus pareceres escriptos, que  
foram lidos a assembleia e por ella approvados,  
procedendo logo a cura do apuramento geral  
dos votos, na conformidade do artigo oitenta  
e sete do mesmo decreto, em resultado do que  
verificou que o numero dos votantes de todo  
o territorio foi de dois mil trescentos e sessenta  
e um sendo uma lista branca e uma que  
a comparou e proceus porque o voto que con-  
signa nao menciona indistincto e conhecido  
e por isto sendo obtido o cidadão Caetano  
de Seixas nas concessões, durante do Procurador  
geral do Estado dois mil trescentos e sessenta e um  
votos, Caetano e Vararro, seis votos, digo Caetano  
e Vararro vinte e cinco votos, Caetano de amenton  
e Vararro seis votos, Francisco do Espinho  
e amento, quatro votos, Joao Tiburcio de Almeida  
Larriçario e de Almeida, dois votos, Julio de  
Lima e de Almeida, um voto, Joao  
Antonio Fragoso de Almeida, um voto, Caetano  
de Seixas e Vararro, um voto, de Almeida  
e Vararro, um voto, apresentando neste

este sentido o seu parecer que foi appro-  
vado pela assemblea. Reconhecid' jurante  
modo que o cidadão Gaetano de Seixas e sua  
concelho obtiveram a maioria absoluta dos  
votos do numero real dos votantes e pre-  
sidentemente o proclamou em voz alta e eleito  
deputado pelo circulo numero cincoenta  
e quatro mandando publicar o seu nome  
por Edital no fronto das assembleas tendo  
se previamente verificado a circumstancia  
de constar pelas actas de todo o circulo que  
os electores d'elle outorgaram ao cidadão  
que vier a ser eleito o poder necessario,  
para que reunido com todos outros cir-  
culos electorales, fizesse dentro dos limites da Car-  
ta Constitucional e do acto adicional a mes-  
mo estudo quanto for conducente ao ben-  
geral do Reino. E dando se cumprimento  
ao disposto dos artigos suscitados e do  
artigo equativo do Decreto electoral, e para  
que se ratificasse a assemblea de que se trata  
esta acta que em virtude d'ella se mandou  
secretario escrever e assignar com todos os  
votos do modo

João Manoel Figueiredo

João Manoel de Castro

João Pinto Bastos do Silveira Cabral

Bonifacio Joze Ferreira

Eduardo de Almeida e Castro

Francisco Eduardo de Almeida e Castro

Alvaro Augusto Dias Tavares

Antonio Joze de Almeida e Castro

Antonio Maria de Almeida e Castro

O adi<sup>o</sup> Antonio de Almeida e Castro